

## PORTARIA PREVDB Nº 046/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

### RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 019/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade** o senhor **MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de fazenda**, na função de **técnico administrativo** sob a matrícula 1151, referência salarial **quadro X ldo anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 915/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º III "a" da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **integrais - média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 095-A/2018).

### Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 1.548,85
------------------------------	--------------

(Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 20 de setembro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

## **PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_